



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
 Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164 - São João do Pau D'Alho-SP  
 E-mail: [prefmsip@abcrede.com.br](mailto:prefmsip@abcrede.com.br)

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 019/2022**

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, considerando a necessidade de manter o regular funcionamento das atividades administrativas do Setor de Educação, bem como incentivar a complementação e o aprimoramento do ensino superior dos graduandos desta municipalidade, com vistas a inseri-los no mercado de trabalho, colaborando, assim, para o crescimento educacional do Município, TORNA PÚBLICO o presente edital de seleção de estagiário para desempenhar atividade administrativa do Setor de Educação.

**I- DA QUANTIDADE DE VAGAS E DO VALOR**

Para fins de preenchimento da vaga, será selecionado **01 (um) estagiário** para desempenhar atividades junto ao Departamento Municipal de Educação nas unidades educacionais (EMEFEI e CRECHE MUNDO PEQUENINO).  
 Pelos serviços prestados, será concedida uma bolsa na contraprestação no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, a qual não possui, em hipótese alguma, natureza remuneratória, não gerando, assim, esta contraprestação, qualquer vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

**II- DA JORNADA DO ESTÁGIO**

Os estagiários que forem contratados por meio deste processo de seleção deverão cumprir a seguinte jornada de trabalho:  
 - Departamento Municipal de Educação nas unidades educacionais (EMEFEI e CRECHE MUNDO PEQUENINO), 06 (seis) horas diárias, distribuídas nos períodos da manhã e tarde, totalizando 30 horas semanais.

**III- DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DO ESTÁGIO**

São os seguintes os requisitos que o estagiário deverá cumprir quando do início das atividades junto ao Departamento da Educação:

- I- Ter idade superior a 18 (dezoito) anos de idade;
- II- Residir no Município de São João do Pau D'Alho, conforme determina a Lei Municipal n.º 1234/2017, de 20 de janeiro de 2017; e
- III- Estar devidamente matriculado e com frequência regular no ensino superior, no Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Todos os requisitos e documentação supracitados serão aferidos quando da classificação final dos graduandos a vaga do presente edital de seleção.

**IV- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os graduandos que se interessarem em participarem desse processo de seleção deverão apresentar cópia de seu **relatório de notas** do primeiro semestre do ano de 2022, com o registro de frequência, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, até o dia **20 de Julho de 2022**, das 08:00 hs às 17:00 hs.  
 O critério de seleção dos candidatos à vaga de estágio, conforme determina o Decreto Municipal n.º 1249/17, de 26/01/2017, será o da maior média ponderada de todas as disciplinas do primeiro semestre do ano de 2022, desde que conte com frequência escolar mínima de 75%.  
 Dos candidatos que se inscreverem, será elaborada lista classificatória em ordem decrescente das maiores médias ponderadas de todas as disciplinas, só se admitindo candidatos que cumpriram a frequência mínima exigida.

**V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O estagiário contratado por meio deste processo de seleção, quando do desempenho de suas atividades, deverá seguir o respectivo termo de compromisso de estágio.  
 O contrato de estágio, originado do presente processo de seleção, não poderá exceder, em hipótese alguma, 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 11, da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, admitindo-se, entretanto, recontrações, desde que, somadas, não excedam este lapso temporal.

São João do Pau D'Alho, 11 de Julho de 2022.

**FERNANDO BARBERINO**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
 Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164 - São João do Pau D'Alho-SP  
 E-mail: [peossoal@pauldhalho.sp.gov.br](mailto:peossoal@pauldhalho.sp.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2022**

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, considerando a classificação alcançada pela candidata, abaixo relacionada, no Concurso Público nº 001/2018, bem como a necessidade excepcional de ser, a mesma, **contratada por prazo determinado** por esta municipalidade em virtude da necessidade de substituição de empregada pública em gozo de licença, convoca-a a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, até o dia **25 de Julho de 2022**, das 08:00 hs até às 17:00 hs, portando os seguintes documentos: Documentos peculiares a função, Carteira de Trabalho, Laudo Médico, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e Carteira de Vacinação, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, Carteira de Reservista (se for o caso), prova de escolaridade, (01) foto 3x4, Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, comprovante da Habilitação legal para o exercício da função e demais necessários que lhe forem solicitados.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, no presente Edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Função: Professor de Educação Básica I

Posição	Nome	Nº do R.G.
6º	JESSICA PEREIRA GASPAR DA SILVA CRUZ	48.847.766-9

São João do Pau D'Alho, 11 de Julho de 2022.

**Fernando Barberino**  
 Prefeito Municipal

**Classificados**

**Vende-se Lote**

**lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007**

